



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 235, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1920, 01/06/2020

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **RAQUEL APARECIDA DAVID REZENDE**, datado em 26 de maio de 2020.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **RAQUEL APARECIDA DAVID REZENDE**, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal